



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 070/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 228ª reunião ordinária do dia 10 de abril de 2019,

### RATIFICA

A indicação dos nomes dos gestores/técnicos municipais de saúde para representarem as Macrorregiões de Saúde no Grupo Condutor Estadual da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Santa Catarina, como também, os nomes dos representantes dos técnicos da Secretária de Estado da Saúde que comporão o Grupo Condutor Estadual da Rede de Urgência e Emergência, CIB/032/2019. Nomes relacionados abaixo.

#### REPRESENTANTES DAS MACRORREGIÕES

Macro Região de Saúde	Município	Nome	E-mail
Grande Florianópolis	Major Gercino	Marcos Marcelino	marcos.saudemg@gmail.com
Meio Oeste	Lages	Claiton Camargo de Souza	claitonsi@gmail.com
Foz Sul	Camboriú	Margareth Cadori	atencaobasica@camboriu.sc.gov.br
	Criciúma	Gladys Morais de Carvalho	gladysmcarvalho@gmail.com
Oeste	Regional Xanxerê	Carla Simone Telo Panzera	carlatello2007@gmail.com
Médio Vale do Itajaí	Ascurra	Enilson Erley de Freitas	secsaude@ascurra.sc.gov.br
Planalto Norte/Nordeste	Joinville	Evandro Rodrigo Godoy	evandroesgate@gmail.com

#### REPRESENTANTES DA SES

SETOR	NOME	FUNÇÃO	EMAIL
SUH	Laureci Aniceto	Enfermeiro	gedhp@saude.sc.gov.br
NEU	Scheila Bianchi Marques	Enfermeira - Coordenação do NEU-APH	coordenacaoneusamusc@gmail.com
SAMU	João	Diretoria SUE	<a href="mailto:diretorsue@saude.sc.gov.br">diretorsue@saude.sc.gov.br</a>

	Henrique C. Villela		
Coord. RUE	DeyseHames	Coordenação	redeurgencia@saude.sc.gov.br
SUR	Ramon Tartari	Superintendente	Sur.regulacao@gmail.com
GEOCA	Grace Ella Berenhauser	Gerente	gecoa@saude.sc.gov.br
Regional de Saúde	Jaci Simão Boing	Gerente	gerenciaitajai@saude.sc.gov.br
SUG	Hanna Karine Barcelos	Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS	gecos@saude.sc.gov.br
SUG	Maria Braúlia de Souza Porto	Enfermeira da Gerência de Planejamento do SUS	gears@saude.sc.gov.br

Coordenador do Grupo: Saule Luiz Pastre Junior  
Setor: Superintendência de Urgência e Emergência  
e-mail : [sue@saude.sc.gov.br](mailto:sue@saude.sc.gov.br)  
Contato: 3665 8736

Florianópolis, 10 de abril de 2019.



**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SIDNEI BELLE**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção à Saúde  
Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência  
Coordenação-Geral de Urgência e Emergência

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2019/CGUE/DAHU/SAS/MS

Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria, o (a) Senhor (a)  
Secretário (a) de Estado da Saúde

**Assunto: Apresentação do Grupo Condutor Estadual**

Senhor (a) Secretário (a),

O Ministério da Saúde vem concentrando esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, desta forma foi organizado no âmbito do SUS, a Rede de Atenção às Urgências.

Na qual tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

A operacionalização da Rede de Atenção às Urgências nos Estados e Distrito Federal dar-se-á pela execução de 05 (cinco) fases, sendo: Fase de Adesão e Diagnóstico; Fase do Desenho Regional da Rede; Fase de Contratualização dos Pontos de Atenção; Fase de Qualificação e Fase de Certificação.

Após realização do diagnóstico e do desenho da Rede, a proposta de Plano de Ação Regional, contendo o detalhamento técnico de cada componente da Rede, metas a serem cumpridas, cronograma de implantação, mecanismos de regulação e aporte financeiro deverá ser encaminhado ao Ministério da Saúde para apreciação, análise e parecer.

Em todos os Estados da Federação existem Planos de Ação Regional aprovados com aporte de recursos financeiros com o objetivo de qualificar a Rede de Atenção às Urgências nos Estados e Distrito Federal.

Desta forma, considerando o art. 175, Anexo III, Portaria de Consolidação nº 03/2017/GM/MS; na qual descreve a necessidade da instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências, sendo este formado pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) e pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems).

E por fim, considerando que entre as atribuições instituídas ao Grupo Condutor consta a realização do monitoramento e avaliação da implantação/implementação da Rede.

Solicitamos que seja encaminhado a esta Coordenação-Geral de Urgência e Emergência a Resolução homologado em CIB ou CGSES/DF que institui o Grupo Condutor no Estado, além do contato (e-mail e telefone institucional) de cada representante instituído.

**Informamos que o prazo para resposta é até 20 de abril de 2019, impreterivelmente.**

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento, pelo contato telefônico (61) 3315-9210 ou e-mail: [hospitalar.cgue@saude.gov.br](mailto:hospitalar.cgue@saude.gov.br).

Marcelo Oliveira Barbosa

Coordenador-Geral - CGUE/DAHU/SAS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Oliveira Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Urgência e Emergência**, em 08/03/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8165309** e o código CRC **2F50775A**.

Referência: Processo nº 25000.037603/2019-14

SEI nº 8165309

Coordenação-Geral de Urgência e Emergência - CGUE  
SRTVN Quadra 701, Lote D-1, 3º Andar. Edifício PO 700. Brasília/DF, CEP:70719-040  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)